



Decreto N° 710 - de 31 de Março de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.000,00 as dotações do Município de PEQUERI

O Prefeito de PEQUERI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1475, 26 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) as seguintes dotações do Município de PEQUERI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 03 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.03.00.12.122.0003.2.0018-101 - 3.3.90.47.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.000,00

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	1.000,00
------------------------------	----------------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 03 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 01 - Serviço de Educação

2.03.01.12.361.0003.2.0026-101 - 3.3.90.30.00 MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL/FUNDAMENTAL.	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.000,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	1.000,00
----------------------------	----------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEQUERI, 31 de Março de 2020

RAFANELI SALLES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 047.771.406-44